



CÂMARA MUNICIPAL DE Santana do Seridó/RN
Rua Zezé Aprígio, 174, Centro, Santana do Seridó, RN - CEP: 59.350-000
CNPJ:10.873.446/0001-84

DECRETO Nº 1, DE 29 de abril de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 99.300,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTANA DO SERIDÓ/RN, 29 de abril de 2025

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				99.300,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				99.300,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				99.300,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	16.000,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	83.300,00		
Anexo II (Redução)				99.300,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				99.300,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				99.300,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	10.000,00		
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	16.000,00		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	70.000,00		
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000 0001	3.300,00		